RESOLUÇÃO N. 0001/2026 de 22 de abril de 2026.

Aprova a Prestação de Contas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) referente ao exercício de 2025, e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA na forma da competência que está conferida na Lei Municipal n. 1087 de 05/12/2003, e de acordo com reunião extraordinária realizada em 22 de abril de 2026, RESOLVE:

Art.1°. Fica aprovada a prestação de contas dos recursos executados através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Rio Fortuna/SC, referente ao exercício de 2025, através de reunião Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Ata n. 0001/2026, datada do dia 22 de abril de 2026.

Art.2° - Fica aprovada a reprogramação dos saldos dos recursos alocados no Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Rio Fortuna/SC, bem como a reprogramação dos saldos disponíveis em 31 de dezembro de 2025, conforme consta no anexo Único desta resolução.

Art.3° Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Fortuna/SC, 22 de abril de 2026.

Bruna Fernandes Pereira Soares

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente